

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA  
Diretor-Geral Marcílio de Sousa Magalhães

ATO Nº 501/2017 CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, nos termos da Lei 15.303/2004, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, relacionados abaixo:

MASP	NOME	CARGO	ATUAL		ANDAMENTO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1017000-9	EDUARDO DE LIMA	FISAG	VI	B	VI	C	30/06/2017
1017389-6	ELANY DE FATIMA MOTA ALVES FONSECA	AUPE	VI	C	VI	D	24/08/2017
1017647-7	GUILHERME GOMES DE OLIVEIRA	FISAG	III	D	III	E	26/10/2017
1017794-7	JOAO DE OLIVEIRA	FISAG	III	D	III	E	26/10/2017
1017553-7	ROBSON BRUNO COELHO MARTINS	FISAG	III	D	III	E	26/10/2017
1017675-8	SIMONE RIBEIRO DE PAULA	FISAG	III	D	III	E	26/10/2017

**13 1028361 - 1**

Diretor-Geral Marcílio de Sousa Magalhães

ATO Nº 500/2017 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

Nome	Masp	Nº quinq	A partir de:
ADRIANA FELIX IASBIK	1183338-1	2º	02-11-2017
ANTONIO ALVES DE AZEVEDO	1183456-1	2º	01-11-2017
CRISTIANE LENZI POLI	1182919-9	2º	08-11-2017
DINAMAR MARIA FERREIRA	1182288-9	2º	04-11-2017
EDUARDO WINSTON TEIXEIRA SOARES	1183502-2	2º	09-11-2017
EVANDER GONCALVES DE OLIVEIRA	1183870-3	2º	12-11-2017
FERNANDA LUCIO DOS REIS	1183213-6	2º	05-11-2017
FREDERICO DE CASTRO RESENDE FRANCO	1183874-5	2º	12-11-2017
GLAUCIA CRISTINA FONSECA RODRIGUES PENA	1017959-6	3º	01-11-2017
JORDANIA NAZARETH FERRAZ MENDES	1183917-2	2º	04-11-2017
MARCOS ALEXANDRE DE ALMEIDA E MAIA	1183243-3	2º	04-11-2017
MIGUEL DIAS RUSSO NETO	1017079-3	7º	03-11-2017
NATHALIA NOVACK DO AMARAL BARROS	1181805-1	2º	03-11-2017
PAULA BRAGA BATISTA	1182491-9	2º	05-11-2017
SEBASTIAO PONTES CLARO DA SILVA	1182955-3	2º	05-11-2017
WILLIAN PATRICK FARIA	1182984-3	2º	08-11-2017

**13 1028354 - 1**

NOTIFICAÇÃO Nº 64/2017

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Marcílio de Sousa Magalhães, na forma do art.12 do DECRETO Nº 45.800, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011, faz publicar os Autos de Infração, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

	NOME DO AUTUADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS
1	AGROPECUARIA G.L.P LTDA-ME	21.869.259/0001-43	023759-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
2	ANDERSON DE SOUZA MAIA	049.647.576-25	023639-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
3	ANDRÉIA MAIA DUMONT FERREIRA	575.664.456-34	012533-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
4	ANTÔNIO DE OLIVEIRA SOBRINHO	603.471.208-49	012535-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
5	ANTÔNIO LUIZ MONTEIRO SEABRA FILHO	355.983.366-34	043001-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
6	ANTÔNIO PEREIRA LIMA	573.412.226-20	055393-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
7	ANTÔNIO SÉRGIO DOS SANTOS VIEIRA	484.820.566-20	095927-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
8	ARISTOTELINA LOPES CHAGAS	575.596.196-49	012537-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
9	AURELIANO ALVES BELO	165.592.156-87	012471-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
10	BENEDITO GONÇALVES CINTRA	004.049.856-53	012486-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso VIII
11	CARLOS ALBERTO DA SILVA	000.814.566-03	012554-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
12	CARLOS ALBERTO REIS RESENDE	364.045.356-53	012555-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
13	CARLOS ROBERTO RODRIGUES	364.467.006-44	012463-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
14	DEUSDEDIT ALVES RODRIGUES	036.150.238-97	055397-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso VIII
15	ELCY CHAVES	447.736.686-87	015654-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
16	ELI FERREIRA DA SILVA	484.498.576-00	023748-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso V
17	ELTON JOSE DO NASCIMENTO	547.390.716-49	012595-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
18	ELZA ALVES FERREIRA	054.021.016-12	055398-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
19	ENEDINO FERRAZ DE SOUZA	591.647.606-00	020680-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
20	EVANDRO LUIZ FERREIRA	856.311.917-68	023780-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso V
21	FABIANO DE CARVALHO FRANCO	010.988.936-38	42912-D	LEI 16.938/2007 art 3º, inciso I
22	FRANCISCO ALVES FERREIRA	358.132.966-20	012436-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
23	FRANCISCO MAURICIO SIANA	484.912.418-68	015660-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
24	GERALDO FERREIRA GONÇALVES	205.106.326-53	012075-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso II
25	GERALDO INÁCIO VIEIRA	054.726.016-49	012600-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
26	HERMÍNIO ROCHA SILVA	364.073.566-87	012565-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
27	HILTON GRECO RODRIGUES	009.876.706-20	012566-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
28	ISAÍAS JOSÉ SILVEIRA	837.820.446-49	012459-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso II
29	ISAÍAS JOSÉ SILVEIRA	837.820.446-49	012452-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso II
30	IVAN ROCHA MACHADO	553.737.986-49	013706-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso V
31	JOÃO OSCAR TEODORO	413.035.986-04	023358-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso VIII
32	JOSÉ ALVES DE JESUS	705.481.886-53	012504-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
33	JOSÉ ANTÔNIO LEAL	633.911.396-68	012470-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
34	JOSÉ D'APARECIDA MATOS	294.257.006-72	015643-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
35	JOSÉ GERALDO BORGES MAGALHÃES	525.267.476-00	055400-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
36	JOSÉ MARÇAL DE MEDEIROS	444.325.186-34	012507-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
37	JOSÉ MARIA DIAS TEIXEIRA	397.234.026-53	012508-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
38	JOSÉ MAURÍCIO DA ROCHA JUNIOR	830.168.806-87	012509-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
39	JOSE ONOFRE DA SILVA	484.016.926-87	012510-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
40	LAERTE COIMBRA ANDRADE	886.884.107-04	055479-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
41	LARINDO JOSÉ DE MELO	357.176.296-72	012425-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
42	LAURO JOSE ARAUJO LIMA	071.626.426-91	020683-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
43	LUCAS RIBEIRO SANTOS	096.790.156-10	012577-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
44	MARCELO DA CUNHA FERREIRA	050.488.416-62	012418-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
45	MARCOS PAULO A. CABRAL	628.144.786-72	012580-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
46	MARIA DO CARMO RABELO	004.535.906-75	023751-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
47	MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	065.728.166-21	013929-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso II
48	MARILENE DA SILVA LEITE	996.133.366-72	012581-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
49	MATEUS JUÁREZ DOS REIS PINTO	102.061.476-51	012582-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
50	MAURO CARNEIRO DO COUTO	159.029.006-20	023340-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
51	MICHELE FERNANDA SILVEIRA LARA	016.027.596-26	023691-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
52	NECÉSIO ANTÔNIO PEREIRA	444.322.836-53	012583-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
53	NELSON ANACLETO CAMARGOS	815.275.516-87	023752-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
54	NELSON FRANCISCO RESENDE DA SILVA	537.680.196-91	012586-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
55	NILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	869.659.998-53	023777-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
56	NOEL REZENDE SILVA	131.548.956-20	012587-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
57	QUIRINO JOSÉ DA SILVA	054.711.926-72	012521-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
58	RAIMUNDO GONÇALVES GUIMARÃES	054.905.026-49	012588-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
59	REINANE MARIANO DA SILVA	109.716.796-81	095938-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
60	RONALDO NEVES LIMA	804.731.216-20	023342-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
61	ROSMARIA JORGE DA COSTA	032.437.016-43	063009-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
62	SALOMÉ COELHO DE SOUZA	235.269.206-72	023598-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
63	SEBASTIÃO ALVES RAMOS	846.866.776-53	095941-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
64	SERGIO DE OLIVEIRA SOUZA	104.639.686-20	23775-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso VII
65	SERGIO DE OLIVEIRA SOUZA	104.639.686-20	023775-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso VII
66	UELINGTON GERALDO DAS NEVES	047.131.056-51	013460-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
67	VANDER ALBERTO RODRIGUES	687.087.186-87	012589-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
68	VÂNIA MARIA CAMPOS MACIEIRA	231.764.406-00	012590-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
69	VICENTE CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	265.597.736-04	042959-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso II
70	WANDERLEY CARLOS PEDROZA	044.273.876-59	012591-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
71	WESLEY RABELO ROCHA	028.871.156-42	012592-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
72	WEUDER CHAVES RODRIGUES	883.215.506-06	012593-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
73	WILLIAM TOSHIMITSU GOHARA	081.354.048-83	23205-B	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso V

**13 1028057 - 1**

RETIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DA PORTARIA IMA Nº 1757/2017, onde se lê: “Portaria IMA Nº 1745/2017”, leia-se “Portaria IMA Nº 1757/2017”. IMA, Belo Horizonte, 13 de novembro de 2017.

**13 1028233 - 1**

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA  
Diretor-Geral Marcílio de Sousa Magalhães

ATO Nº 502/2017 CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do parágrafo 19 do artigo 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, ao servidor FRANCISCO JOSE CORREIA FILHO, MASP 1017138-7, a partir de 26-10-2017.

**13 1028364 - 1**

ATO Nº 499/2017 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Nome	Masp	Nº Quinq.	A partir de:
CARLOS CESAR PEREIRA	1017569-3	4º	05-11-2017
CLENIA MARILIA SANTIAGO MAGALHAES	1017801-0	5º	13-11-2017
MARILDA FERREIRA MARTINS	1017309-4	9º	14-11-2017
MIGUEL DIAS RUSSO NETO	1017079-3	7º	03-11-2017

**13 1028351 - 1**

## Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

Presidente: Glenio Martins de Lima Mariano

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG

Portaria nº 147-21/2017, da Presidência da Emater-MG. Nomeia empregados para realizarem o inventário de bens patrimoniais de propriedade da EMATER-MG e de terceiros, sob sua responsabilidade, objetivando criar as condições legais e operacionais para o encerramento do exercício de 2017. Os empregados relacionados no anexo I desta Portaria, realizarão inventário, “in loco”, dos bens patrimoniais da EMATER-MG e de terceiros à disposição da Empresa, nas Unidades Regionais e respectivos Escritórios Locais, DIATIs e Projeto Jaíba II. O inventário deverá ser realizado e concluído até 29.12.2017 e entregue à DILOG até o dia 19.01.2018, com as listagens de inventário de bens, as solicitações de alterações, os laudos de inspeção e outros documentos. Belo Horizonte, 10 de novembro de 2017. Ass. Glenio Martins de Lima Mariano – Presidente da Emater-MG.

Portaria nº 146-24/2017, da Presidência da Emater-MG. Nomeia empregados para realizarem o inventário dos bens patrimoniais de propriedade da Emater-MG e de terceiros sob sua responsabilidade, na Unidade Central, sendo de sua competência a verificação “in loco”, da existência dos bens, e demais providências, conforme o item II desta Portaria. Os empregados nomeados, lotados em suas respectivas unidades, são os seguintes: Dirce Nesia Dias Maria, Elienaid Geralda de Freitas, Alexandranna Fernandes Caetano da Silva, Silvana Ligia Gonzaga Homem, Giovanni Werneck Pelegrino, Jane de Fátima Ribeiro Almeida, Antônio Teixeira dos Santos, Rosalina Gomes Ribeiro Loyola, Alessandra de Siqueira Reis, Carolina Horácia Simões Alcântara Cota, Ana Paula Tenório Vasconcelos, Maria da Saúde Batista de Paula dos Santos, Maria do Socorro Soares Silva, Allan de Miranda Couto Junior, Edna Terezinha Gonzaga, Maria de Fátima Conceição de Andrade, Martinho Rodrigues da Silva, Lais Alessandra dos Santos e Silva e Walter Diniz Gusmão Machado. A coordenação da Comissão será exercida pela empregada Juliana Fagundes Corradi. Belo Horizonte, 09 de novembro de 2017. Ass. Glenio Martins de Lima Mariano – Presidente da Emater-MG.

**13 1028450 - 1**

## Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

### Expediente

Extrato ao Termo de Cooperação Técnica entre SECIR e o Município de Malacacheta. Obj.: A execução de ações para legitimação de áreas nas zonas urbanas e de expansão urbana no Município em epígrafe. Vig.:12 meses a partir de sua publicação.

**13 1028164 - 1**

## Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço

PORTARIA Nº 04, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Constitui comissões encarregadas de promover os levantamentos referentes aos Inventários Físicos e Financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ ou recebidos em cessão, inclusive imóveis no âmbito da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, para os fins que se especifica.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 8º do Decreto Estadual nº 46.027/2012, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.282, de 27 de outubro de 2017, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2017, para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Resolve:

Art.1º Fica instituída comissão especial para promover o inventário dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais ativos e passivos, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I – William Campos Reis - MASP: 1436025-9
- II – Marcia Morais Silva Ramos - MASP: 1396904-3
- III – Kátia Cilene M. Fernandes - MASP: 615171-6

Art.2º Fica instituída comissão especial para promover o levantamento completo referente às dividas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo e dos valores em tesouraria, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I – Guilherme Alves da Silva e Silva - MASP: 1392463-4
- II – Christiane Valadares de M. Nunes Pereira - MASP: 1437515-8
- III- Kátia Regina Santana de Souza - MASP: 1395791-5

Art. 3º. Determinar o fechamento do almoxarifado da Agência RMVA no dia 08 de dezembro de 2017, para que a referida Comissão possa realizar o inventário de trata o art. 1º.

Art. 4º. Aplica-se, no que couber, o levantamento previsto do art. 1º às unidades executoras pela Agência RMVA, no SIAFI/MG.

Art. 5º. Os relatórios com apuração prévia dos saldos, com data base de 30 de novembro de 2017, deverão ser encaminhados à Diretoria de Inovação e Logística até o dia 11 de dezembro de 2017, sendo que os relatórios conclusivos, contendo os saldos finais com posição de 31 de dezembro de 2017, deverão ser entregues àquela Diretoria até o dia 05 de janeiro de 2018. Os inventários produzidos servirão de base para registro dos ajustes, consoante o que dispõe o artigo 3º, § 2º do decreto nº 47.282 de 27 de outubro de 2017.

Art. 6º. Para elaboração dos inventários a Gerência de Logística – GL deverá emitir as cargas patrimoniais por setor até o nível de diretoria, colhendo-se a assinatura de seu titular e do servidor por ele credenciado, correspondente aos bens relacionados.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, 09 de novembro 2017.

Luciano Machado de Souza

Diretor Geral